

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 66, DE 2023

Aprova o Portfólio de Programas Estratégicos priorizados para o biênio 2023 – 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 243 do Regimento Interno, e tendo em vista o Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Câmara Legislativa do Distrito Federal disposto no Ato da Mesa Diretora nº 146 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Portfólio de Programas Estratégicos 2023-2024 priorizado pelo Gabinete da Mesa Diretora, na forma do Anexo deste Ato.

Parágrafo único. As ações estratégicas constantes do Anexo estão listadas conforme numeração adotada no Ato da Mesa Diretora nº 146, de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 15 de junho de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE

Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 66, de 2023

PORTFÓLIO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS 2023-2024 DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Programa Estratégico 01: Aprimoramento da fiscalização.

Projeto Estratégico 1.1. Estabelecer parcerias com universidades, instituições de pesquisa e órgãos fiscalizatórios:

Ação Estratégica 1.1.1. Celebrar acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Distrito Federal para compartilhamento de informações;

Ação Estratégica 1.1.2. Firmar parceria com a Universidade de Brasília para produção de estudos técnicos de acompanhamento e avaliação de políticas públicas;

Ação Estratégica 1.1.5. Realizar parceria com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF para o monitoramento de indicadores importantes para o trabalho da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Projeto Estratégico 1.2. Fomentar o controle social:

Ação Estratégica 1.2.1. Realizar 4 eventos/seminários com a participação de movimentos sociais, conselhos de direitos e universidades, para avaliar e monitorar as ações institucionais da CLDF;

Ação Estratégica 1.2.4. Promover 4 ciclos de capacitação de educação para a cidadania, com alcance em todas as regiões do Distrito Federal.

Programa Estratégico 02: Câmara mais Transparente.

Projeto Estratégico 2.1. Assegurar e impulsionar ações de transparência ativa e passiva:

Ação Estratégica 2.1.1. Aperfeiçoar diretrizes para acesso às informações, incluindo critérios e

limites;

Ação Estratégica 2.1.2. Aprimorar os canais de comunicação para solicitação de acesso às informações por meio eletrônico;

Ação Estratégica 2.1.3. Definir canais para o acompanhamento, em meio eletrônico, das solicitações de acesso realizadas;

Ação Estratégica 2.1.5. Avaliar a satisfação das partes interessadas em relação às informações disponibilizadas.

Projeto Estratégico 2.2. Aprimorar o Programa de Transparência Legislativa e Administrativa:

Ação Estratégica 2.2.8. Desenvolver o Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo;

Ação Estratégica 2.2.2. Implementar a subdimensão "Disponibilização de Documentos" do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo;

Ação Estratégica 2.2.4. Implementar a subdimensão "Agenda Legislativa" do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo;

Ação Estratégica 2.3.2. Implementar a subdimensão "Licitações e Contratos" do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo;

Ação Estratégica 2.3.6. Implementar a subdimensão "Gastos Parlamentares" do Manual do Índice de Transparência do Poder Legislativo.

Programa Estratégico 03: Aperfeiçoamento das práticas participativas.

Projeto Estratégico 3.1. Disponibilizar mecanismos de participação social:

Ação Estratégica 3.1.1. Implementar aplicações computacionais para estimular a participação popular;

Ação Estratégica 3.1.3. Realizar uma reunião por Região Administrativa para verificar necessidades de melhorias da cidade e de orçamento para as políticas públicas locais;

Ação Estratégica 3.1.5. Aperfeiçoar canal de levantamento de demandas, pedidos e necessidades da população para a transformação destas em serviços legislativos;

Ação Estratégica 3.1.7. Desenvolver instâncias de participação social permanentes, como Conselhos da CLDF, e temporárias, como Conferência Bienal do Legislativo;

Ação Estratégica 3.1.9. Disponibilizar mecanismo de captação de opinião estimulada da população para uso em pesquisas e enquetes;

Ação Estratégica 3.1.14. Fortalecer a Escola do Legislativo como escola de formação para a cidadania e democracia.

Projeto Estratégico 3.2. Aperfeiçoar o relacionamento com a sociedade:

Ação Estratégica 3.4.2. Ampliar os debates com a sociedade civil;

Ação Estratégica 3.4.4. Aprimorar a participação popular nas audiências públicas;

Ação Estratégica 3.5.4. Ampliar a divulgação das Audiências Públicas.

Programa Estratégico 04: Aprimoramento da comunicação.

Projeto Estratégico 4.1. Ampliar o alcance dos meios de comunicação:

Ação Estratégica 4.2.1. Alcançar os diferentes públicos por meio de diferentes canais de comunicação;

Ação Estratégica 4.2.2. Divulgar os canais de participação popular como o portal "e-democracia", o aplicativo "CLDF online", as redes sociais e a ouvidoria, entre outros;

Ação Estratégica 4.2.6. Monitorar os indicadores de alcance dos veículos de comunicação que recebem recursos da CLDF, como blogs e revistas, para avaliar o retorno do aporte.

Projeto Estratégico 4.2. Realizar pesquisas com o público interno e externo:

Ação Estratégica 4.3.1. Abrir espaço para sugestão de pautas pelos servidores;

Ação Estratégica 4.4.1. Realizar estudo das melhores práticas com outras Casas Legislativas para obter soluções para engajamento com o público;

Ação Estratégica 4.4.2. Produzir enquetes e divulgar seus resultados no portal e nas redes sociais;

Ação Estratégica 4.4.4. Gerar conteúdo simplificado, de forma a dialogar com a maior parcela da população possível;

Ação Estratégica 4.5.1. Monitorar a percepção da população sobre a imagem da CLDF.

Projeto Estratégico 4.3. Ampliar os canais de comunicação:

Ação Estratégica 4.2.5. Produzir revista com artigos técnicos, textos para discussão sobre temas relevantes e demais informações pertinentes ao processo legislativo.

Programa Estratégico 05: Implementação de práticas de gestão da informação e do conhecimento.

Projeto Estratégico 5.1. Sistematizar práticas de difusão e compartilhamento de conhecimento:

Ação Estratégica 5.1.2. Buscar o melhor aproveitamento do capital intelectual da CLDF como ativo de conhecimento, por meio do mapeamento de especialistas e temas, gerando benefícios para a instituição e para os indivíduos;

Ação Estratégica 5.1.3. Promover o aprendizado contínuo e o compartilhamento de conhecimentos de forma sistematizada, por meio da adoção de metodologias, práticas e ferramentas selecionadas de gestão do conhecimento;

Ação Estratégica 5.1.4. Fomentar iniciativas e eventos voltados à gestão do conhecimento, à inovação e ao intercâmbio de conhecimento entre o Legislativo e a sociedade;

Ação Estratégica 5.1.5. Disponibilizar ambiente virtual para envio de sugestões de melhoria e inovação na CLDF.

Projeto Estratégico 5.2. Adequar processos da CLDF à LGPD:

Ação Estratégica 5.3.1. Normatizar as operações de tratamento de dados pessoais, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);

Ação Estratégica 5.3.2. Implantar processos e definir atores e instâncias de responsabilização em atendimento à LGPD;

Ação Estratégica 5.3.3. Criar plano de ação para adequação dos processos e dados da CLDF à LGPD.

Programa Estratégico 06: Aperfeiçoamento da gestão organizacional.

Projeto Estratégico 6.1. Instituir o Programa de Gestão:

Ação Estratégica 6.1.2. Definir princípios e diretrizes para o Programa de Gestão da CLDF;

Ação Estratégica 11.7.1. Rever a Política de Teletrabalho a partir da avaliação dos resultados parciais.

Projeto Estratégico 6.2. Estabelecer Modelo de Governança:

Ação Estratégica 6.3.1. Aprimorar as instâncias internas de governança e as instâncias internas de apoio à governança e suas responsabilidades;

Ação Estratégica 6.3.9. Realizar estudo para a obtenção de certificações IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna nível 2 (de infraestrutura) em 5 anos;

Ação Estratégica 6.3.11. Publicar Carta de Serviços da CLDF.

Projeto Estratégico 6.3. Implantar escritório de gestão de projetos:

Ação Estratégica 6.6.1. Definir política de gerenciamento de projetos do Planejamento Estratégico Institucional CLDF 2030;

Ação Estratégica 6.6.2. Definir dinâmica de gestão de projetos prioritários.

Projeto Estratégico 6.4. Implementar reestruturação organizacional com base na arquitetura de processos:

Ação Estratégica 6.7.1. Identificar processos importantes que necessitem de mudanças;

Ação Estratégica 6.7.2. Identificar processos que podem ser descontinuados;

Ação Estratégica 6.7.3. Promover a melhoria dos processos, com base nas informações das ações anteriores;

Ação Estratégica 6.7.4. Implantar mudanças na estrutura organizacional de forma a otimizar os processos críticos e importantes;

Ação Estratégica 6.7.5. Reformular o sistema de comunicação da estrutura organizacional (organograma).

Programa Estratégico 07: Implementação do gerenciamento de processos.

Projeto Estratégico 7.1. Estruturar a gestão de processos de trabalho:

Ação Estratégica 7.1.1. Normatizar a estrutura responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho;

Ação Estratégica 7.1.2. Definir e adquirir ferramentas para a estruturação da unidade responsável pelo gerenciamento de processos de trabalho;

Ação Estratégica 7.1.4. Definir a metodologia de gerenciamento de processos de trabalho;

Ação Estratégica 7.1.5. Desenvolver mecanismo de priorização de processos de trabalho para fins de mapeamento;

Ação Estratégica 7.2.2. Mapear a relação de processos de trabalho que geram valor para a sociedade (cadeia de valor);

Ação Estratégica 7.2.3. Desenvolver a relação de processos de trabalho e suas interdependências (arquitetura de processos).

Projeto Estratégico 7.2. Otimizar a gestão de contratos:

Ação Estratégica 12.6.1. Implementar manuais, ferramentas e formulários para contratações e aquisições da CLDF, conforme a nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Ação Estratégica 12.6.2. Implantar o Sistema E-Contratos DF;

Ação Estratégica 12.6.3. Construir painel de monitoramento de contratos.

Programa Estratégico 08: Implantação da gestão de riscos.

Projeto Estratégico 8.1. Estabelecer modelo institucional de gestão de riscos:

Ação Estratégica 8.1.2. Definir e documentar o processo institucional para a gestão de riscos, desde o nível estratégico até o operacional;

Ação Estratégica 8.1.3. Desenvolver e publicar o manual detalhado para a gestão de riscos, a partir da Política instituída;

Ação Estratégica 8.2.2. Definir e publicar objetivos e indicadores;

Ação Estratégica 8.2.3. Definir e publicar projetos e ações;

Ação Estratégica 8.2.4. Identificar e documentar os riscos para o alcance dos objetivos estratégicos;

Ação Estratégica 8.2.5. Delinear e documentar as principais respostas aos riscos do Planejamento Estratégico Institucional - PEI;

Ação Estratégica 8.2.6. Definir processo de acompanhamento e controle aos riscos do PEI.

Projeto Estratégico 8.2. Implantar a estrutura corporativa de controle a riscos:

Ação Estratégica 8.3.2. Mapear objetivos, portfólio de serviços, produtos, processos e mapa de competências;

Ação Estratégica 8.3.5. Buscar, adquirir e implantar sistema eletrônico para a gestão de riscos;

Ação Estratégica 8.3.6. Aperfeiçoar a estrutura de pessoal e material da Auditoria Interna – Audit, de forma suficiente para o serviço necessário;

Ação Estratégica 8.3.10. Implantar processos internos para buscar a “garantia” de qualidade da Audit.

Programa Estratégico 09: Transformação digital na CLDF.

Projeto Estratégico 9.1. Implantar desenvolvimento departamental de sistemas:

Ação Estratégica 9.3.1. Definir/revisar a arquitetura padrão de desenvolvimento, que abarca documento de diretrizes de dados, configuração, desenvolvimento e outros eventualmente necessários para padronização;

Ação Estratégica 9.3.3. Criar grupo de desenvolvimento colaborativo, liderado pela Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI, com reuniões periódicas para troca de experiências e compartilhamento de ideias.

Projeto Estratégico 9.2. Implantar plano de dados internos:

Ação Estratégica 9.4.1. Definir e publicar a política de governança de informações digitais.

Programa Estratégico 10: Fortalecimento da cultura e valores institucionais.

Projeto Estratégico 10.1. Desenvolver ações de promoção dos valores institucionais:

Ação Estratégica 10.1.1. Oferecer ações de sensibilização aos novos servidores, estagiários e gestores, apresentando a Missão, Visão, Valores e Planejamento Estratégico da CLDF.

Projeto Estratégico 10.2. Fortalecer as relações e comunicação intersetorial:

Ação Estratégica 10.3.1. Aprimorar os fluxos de comunicação e informação na Casa, aprofundando a sinergia entre os setores, de forma horizontal e integrada.

Programa Estratégico 11: Capital Humano fortalecido.

Projeto Estratégico 11.1. Modernizar a política de capacitação permanente:

Ação Estratégica 11.1.1. Alinhar o Plano Anual de Capacitação com as prioridades estratégicas,

utilizando como insumo, dentre outros elementos, os feedbacks dos servidores;

Ação Estratégica 11.1.6. Oferecer programa de formação continuada para servidores de Gabinete, com trilhas de aprendizado para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades voltados à atividade legislativa;

Ação Estratégica 11.2.1. Definir diretrizes para o desenvolvimento da liderança, além de identificar as competências desejáveis ou necessárias e aprimorá-las, considerando as oportunidades de desenvolvimento observadas.

Projeto Estratégico 11.2. Aprimorar programas de qualidade de vida no trabalho e de promoção à saúde:

Ação Estratégica 11.3.3. Instituir ações de saúde com o objetivo de avaliar o estado de saúde física e mental do colaborador para o exercício de suas atividades laborais e reduzir o absenteísmo;

Ação Estratégica 11.3.5. Implementar ações de saúde com base no perfil epidemiológico dos deputados, servidores e colaboradores;

Ação Estratégica 11.3.6. Criar o Espaço do Servidor;

Ação Estratégica 11.3.7. Desenvolver programas de comunicação/sensibilização sobre a necessidade de respeito à diversidade;

Ação Estratégica 11.3.8. Desenvolver programa de acompanhamento dos servidores com necessidades especiais;

Ação Estratégica 11.3.9. Revisar e intensificar mecanismos de mediação de conflitos;

Ação Estratégica 11.3.10. Implementar práticas de prevenção ao assédio moral e sexual;

Ação Estratégica 11.3.11. Avaliar os resultados obtidos com os programas de qualidade de vida no trabalho.

Projeto Estratégico 11.3. Modernizar o modelo de gestão de pessoas:

Ação Estratégica 6.2.1. Definir política de orientação para o dimensionamento da força de trabalho;

Ação Estratégica 6.2.2. Definir e rever periodicamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores;

Ação Estratégica 6.2.4. Conduzir análises estatísticas da força de trabalho;

Ação Estratégica 11.4.1. Revisar e atualizar a Resolução nº 34, de 1991;

Ação Estratégica 11.4.4. Implementar e regulamentar a política de gestão de talentos na CLDF, para fins de carreira do servidor;

Ação Estratégica 11.4.5. Propor ação institucional para facilitar a mudança de lotação entre os servidores, de forma a otimizar o aproveitamento do capital humano;

Ação Estratégica 11.4.6. Realizar reuniões/roda de conversa a cada 6 meses, para discussão de temas como integração e competências profissionais entre os estagiários;

Ação Estratégica 11.4.8. Incentivar que cada unidade defina um servidor "padrinho/madrinha" para recepcionar e auxiliar o colega recém-ingresso;

Ação Estratégica 11.4.9. Atualizar o sistema de informação de recursos humanos.

Programa Estratégico 12: Infraestrutura da CLDF assegurada.

Projeto Estratégico 12.1. Adotar boas práticas ambientais e de acessibilidade:

Ação Estratégica 12.1.8. Realizar estudo para ampliação da usina fotovoltaica, instalando mais placas de captação de energia solar, para aumentar a geração de energia na CLDF.

Projeto Estratégico 12.2. Aperfeiçoar ações de segurança pessoal e predial:

Ação Estratégica 12.2.4. Realizar, de forma constante, inspeções e vistorias no prédio e nos equipamentos.

Projeto Estratégico 12.3. Modernizar os recursos de audiovisual:

Ação Estratégica 12.3.5. Aprimorar a infraestrutura dos ambientes de eventos e das salas de reuniões.

Projeto Estratégico 12.4. Estabelecer programa de compras:

Ação Estratégica 12.5.1. Rever e regulamentar o Calendário de Compras Anual em razão da nova Lei de Licitações;

Ação Estratégica 12.5.2. Revisar e aperfeiçoar rotinas de compras e estocagem de bens de almoxarifado;

Ação Estratégica 12.5.4. Efetuar a padronização de mobiliário, bens permanentes e divisórias consoante a nova Lei de Licitações;

